



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

• ANO IX • NÚMERO **603** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional, dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar ou adequar o expediente interno das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira)**.

Artigo 2º. Em conformidade com a legislação em vigor, excetuam-se do ponto facultativo os serviços de natureza e caráter essenciais.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 13 de novembro de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antônio Veras, 045 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - Email: jogc.publicacao@gmail.com